



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 44-2020

29 de outubro de 2020

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 44-2020**

Quartel em Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/10/2020	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM JESIEL
24/10/2020	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM CARDOSO
25/10/2020	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM MARZAROTTO
26/10/2020	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM IVANKA
27/10/2020	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM DIEGO
28/10/2020	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM DAVI
29/10/2020	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM DOS ANJOS

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/10/2020	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM PEREIRA
24/10/2020	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM JUCIANE
25/10/2020	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM PEDUZZI
26/10/2020	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM IZIDORO
27/10/2020	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM HOFFMANN
28/10/2020	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM VÍCTOR
29/10/2020	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM PEREIRA

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/10/2020	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
23/10/2020	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
24/10/2020	0800h – 2000h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
24/10/2020	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/10/2020	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CORTES
25/10/2020	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CORTES
25/10/2020	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
26/10/2020	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
26/10/2020	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
26/10/2020	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
27/10/2020	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
27/10/2020	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
27/10/2020	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
28/10/2020	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
28/10/2020	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
29/10/2020	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
29/10/2020	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
29/10/2020	2000h – 0800h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 8 Out 20, do Ten Cel BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, por ter retornado da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade ao Estado-Maior Geral do CBMSC.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 23 de outubro de 2020.

CHARLES FABIANO ACORDI – Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 25967/2020)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 89-20-EMG de 22 Out 20, do 2º Ten BM Mtcl 934051-3 GABRIEL PETERSEN TIRADO, do Estado-Maior Geral, onde solicita 2 (dois) dias para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 29 Out 20, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM;
4. archive-se.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 23 de outubro de 2020.

CHARLES FABIANO ACORDI – Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26259/2020)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

Na solicitação contida na Parte Nr 37-DP de 16 de outubro de 2020 (Pg. 0017 do Processo SGPE CBMSC 00015648/2019), do ST BM Mtcl 922242-1 PAULO ESTEVAM DA COSTA, da Diretoria de Pessoal, onde solicita o usufruto de 1 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês de 1º quinquênio, a contar de 19 de outubro de 2020, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 26 de outubro de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 15648/2019)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 927662-9 JOSIAS ARTUR VIEIRA DOS SANTOS do 1º/1ª/5º BBM - Lages para o 2º/1º/1ª/5º BBM - Anita Garibaldi - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 26299/2020. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de outubro de 2020, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de novembro de 2020, munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota Nr 835-20-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 26 Out 20 compareceu à Formação Sanitária do CEPM o 3º Sgt BM Mtcl 924006-3 PAULO CÉSAR DA SILVA, do 1º PCS/QCG, e obteve o seguinte parecer médico: “Promoção: Apto em Inspeção de Saúde, Apto para o TAF, Apto para curso (CFS).” Assina: ARIANA WEBER, Cap Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC 12.918 (NB Nr 38-20-CmdoG, de 26 Out 20)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AUTORIZAÇÃO

Na solicitação contida na Parte Nr 2-20-Corregedoria, de 27 de outubro de 2020, do Cb BM Mtcl 931763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO, onde solicita autorização para uso de armamento em coldre avulso, de forma ostensiva quando fardado e com munição particular, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;

3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se.

GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS – Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26686/2020)

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

Na solicitação contida na Parte Nr 90-20-CmdoG de 27 Out 20, do Sd BM Mtcl 933554-4 LEONARDO TEIXEIRA ALBINO, do QCG, onde solicita que sejam concedidos 30 dias de licença especial referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 3 Nov 20, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se.

EDUARDO HAROLDO DE LIMA – Ten Cel BM
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26691/2020)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 397882-6 JACKSON PELOZATO do 1º/1ª/5º BBM - Lages para o 1º/3º/1ª/5º BBM - Correia Pinto - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 26301/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931827-5 JAMES DALMOR SILVA ZAPAROLI do 1º/1ª/5º BBM - Lages para o 1º/3º/1ª/5º BBM - Correia Pinto - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 26304/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota Nr 835-20-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 26 Out 20 compareceu à Formação Sanitária do CEPM o Cb BM Mtcl 362867-1 EDILSON BORGES JUNIOR, da ACI/QCG, e obteve o seguinte parecer médico: “Promoção: Apto em Inspeção de Saúde, Apto para o TAF, Apto para curso (CFS)” Assina: ARIANA WEBER, Cap Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC 12.918. (Nota Nr 25-20-ACI, de 26 Out 20)

Compareceu à Formação Sanitária no CEPM no dia 20 Out 20, o Sd BM Mtcl 933606-0 BRUNO SEARA POLIDORO, do Estado-Maior Geral, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de Saúde para fins de LTSPF. Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, seu filho, durante 30 (trinta) dias, a contar de 13 Out 20. Assina: ARIANA WEBER, Cap Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC: 12.918. (SGPe CBMSC 25690/2020)

Compareceu à Formação Sanitária do 6º BPM – Lages, no dia 20 Out 20, a Cb BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA, da 2ª RBM - Lages, a qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de Saúde para fins de Curso – CFS. Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF. Assina: FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI, 2º Ten Med PM Mtcl 933886-1 CRM/SC: 18.401.

Quartel da 2ª RBM, em Lages, 29 de outubro de 2020.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Comandante da 2ª RBM (SGPe CBMSC 26804/2020)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cb BM Mtcl 929621-2 ALESSANDRO ROLDÃO PEREIRA, do 1ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2211 (dois mil duzentos e onze) dias, correspondente à 6 (seis) anos, 0 (zero) mês e 21 (vinte e um) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

GABRIEL BARRETO DE MELO – Cap BM
Chefe do CEM/DiRH/DP (SGPe CBMSC 25801/2020)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Maj BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, do BOA/CBMSC, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 89 (oitenta e nove) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

GABRIEL BARRETO DE MELO – Cap BM
Chefe do CEM/DiRH/DP (SGPe CBMSC 25801/2020)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do ST BM Mtcl 922217-0 JAMES RUSSEL DE SOUZA LIMA, do 2ª/1ª/2ª/9ª BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 13/09/1993 a 12/09/1994, conforme publicação no BI Nr 19-20-9ºBBM, de 16 de outubro de 2020, por frequentar o CFS-94, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

GABRIEL BARRETO DE MELO – Cap BM
Chefe do CEM/DiRH/DP (SGPe CBMSC 22358/2020)

REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO – CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PUBLICAÇÃO DE LICENCIAMENTO

1. Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e CBMSC 25180/2020), com a finalidade de regularizar a situação de Licenciamento de Bombeiro Militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição Previdenciária, nos termos da Lei Complementar Nr 412/08, que organizou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, em consonância com a Portaria Nr 154/08, do Ministério da Previdência Social – MPS, conforme as informações ratificadas abaixo:

Sd BM Mtcl 916157-0 VALDECIR FIAMETTI; LICENCIADO em 08/02/1995.

Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Encaminhe-se o processo ao IPREV.

Florianópolis, 19 de outubro de 2020.

GABRIEL BARRETO DE MELO – Cap BM
Chefe do CEM/DiRH/DP (SGPe CBMSC 25180/2020)

V – GABINETE DO COMANDANTE

DESPACHO DECISÓRIO

Em 19 de outubro de 2020

PROCESSO: SGPe CBMSC 3337/2019

ASSUNTO: Reconsideração de Ato em Processo de Apuração por Ato de Bravura

REQUERENTES: Cb BM Mtcl 932447-0 ULISSES DA SILVA, Sd BM Mtcl 930149-6 WAGNER ASSONALIO e Sd BM Mtcl 932222-1 PAULO ROBERTO ARAÚJO E SILVA

ASSUNTO: análise dos recursos de reconsideração de ato apresentados pelo Cb BM Mtcl 932447-0 ULISSES DA SILVA, pelo Sd BM Mtcl 930149-6 WAGNER ASSONALIO e pelo Sd BM Mtcl 932222-1 PAULO ROBERTO ARAÚJO E SILVA no Processo de Apuração de Ato de Bravura (PAAB) Nr 62-2019, constantes do processo eletrônico SGPe CBMSC 3337/2019, com base no caput e § 1º do artigo 11 da Resolução Nr 1-CBMSC-14, de 12 de dezembro de 2014 (atualizada em 9 de abril de 2018), contra decisão deste Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) que indeferiu a promoção por ato de bravura envolvendo os recorrentes.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, DECIDO:

1. Acolher na íntegra o Parecer Nr 405-2020-AssJur, de 16 de outubro de 2020, da lavra do 2º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, respondendo pela Chefia da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Dr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica, adotando-o como razões de decidir;

2. Não conhecer dos recursos de reconsideração apresentados, tendo-se em vista sua interposição fora do prazo regulamentar de 5 (cinco) dias úteis instituído pela Lei Complementar Nr 749, de 22 de outubro de 2019, que alterou a redação do artigo 51 da Lei Estadual Nr 6.218/1983 – Estatuto dos Militares Estaduais;

3. Determinar à Comissão de Promoção de Praças (CPP) que providencie a formalização deste despacho decisório, bem como a notificação dos recorrentes, por intermédio de seu Comandante, devendo a fotocópia da cientificação, devidamente datada e assinada pelos interessados, ser juntada aos autos.

4. Determinar a publicação do teor deste despacho decisório no BCBM.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3337/2019)

ORDEM Nr 21-ComdoG, de 27 de outubro de 2020

Nome: ORDEM

Identificação: Ordem Nr 21-20-ComdoG

Abrangência: Toda a Corporação

Classificação: Administrativa

Assunto: Repassar orientações referente a programação de férias para o ano de 2021.

1. FINALIDADE

A presente Ordem tem por finalidade repassar orientações aos Chefes, Comandantes e Diretores sobre a programação de férias para o ano de 2021.

2. REFERÊNCIAS

a. Lei Estadual Nr 6.218/1983.

- b. Lei Complementar Nr 380/2007.
- c. Decreto Estadual Nr 333/2007.
- d. Lei Complementar Nr 550/2011.
- e. PORTARIA Nr 486/2019 do Cmdo-Geral do CBMSC.

3. EXECUÇÃO

a. Para os militares do serviço ativo, a programação de férias do exercício posterior deve ser inserida no SIGRH até o dia 31 de outubro do ano do período aquisitivo em curso, respeitadas as peculiaridades específicas para o perfeito sincronismo das escalas de serviços das OBM.

b. Compete ao Subcomandante-Geral, Chefe do Estado-Maior Geral, Diretor ou Comandante de Unidade, a elaboração e inclusão da programação das férias da respectiva OBM, inclusive para os militares integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP).

c. No ano de 2021, para todo o efetivo (operacional, administrativo, SSCI, litoral e interior) do CBMSC, a programação de férias deverá ser planejada respeitando a proporção de 1/12 (um doze avos) do efetivo da OBM de férias por mês, distribuídos do mês de janeiro a dezembro de 2021.

d. Por qualquer interrupção, o retorno do usufruto das férias deve ser agendado, ouvindo o interesse do BM, porém priorizando o interesse do Estado.

e. Durante o período de alta temporada da Operação Veraneio, a concessão de licença especial fica condicionada estritamente aos casos dos bombeiros militares que estão próximos de completar o tempo mínimo de serviço como requisito para a reserva remunerada. Nestes casos, o comando imediato deve conceder a licença solicitada. Isto posto, está VEDADA a concessão de licença especial para os demais integrantes do CBMSC durante este mesmo período de alta temporada da Operação Veraneio.

f. Para o efetivo que compõe o CTISP, deve ser encaminhada nota para a Coordenação do CTISP através do correio eletrônico dpcemctisp@cbm.sc.gov.br, informando o mês de usufruto das férias de todo efetivo CTISP do Batalhão e/ou Diretoria, para que a Coordenação possa tomar as providências administrativas necessárias, e em conformidade com o que preceitua a legislação, no sentido de se evitar transtornos administrativos.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os casos excepcionais nos BBM, não previstos nesta ordem, devem ser submetidos à apreciação do respectivo Comandante Regional e nas Diretorias ao Chefe do Estado-Maior Geral.

b. Eventuais dúvidas ou outros esclarecimentos que se fizerem necessários, recomenda-se leitura minuciosa da legislação disponível (Lei Estadual Nr 6.218/1983, Lei Complementar Nr 380/2007, Decreto Estadual Nr 333/2007, Lei Complementar Nr 550/2011 e Portaria Nr 486/2019).

c. Publicar esta ordem no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

d. Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Florianópolis, SC, 27 de outubro de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMS (SGPe CBMSC 26442/2020)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aos Militares integrantes da Força Tarefa CBMSC que atuaram na Operação Pantanal II.

Elogio aos Bombeiros Militares pela excelente atuação na Operação Pantanal II nos dias 7 a 18 de outubro de 2020, como integrantes da Força Tarefa CBMSC o seletivo grupo representou a comunidade catarinense em uma situação adversa, com condições climáticas extremas, em especial a seca severa que atingiu marcos históricos na região do Pantanal sul-mato-grossense. Sabe-se das dificuldades logísticas e de comunicação devida a extensão territorial que fizeram aumentar a

complexidade da operação. Além disso, sabe-se da complexidade do comportamento dos ventos na região, fortes e inconstantes, que fizeram que a tropa se adequasse a uma nova realidade de gerenciamento do risco, demonstrando uma forte característica de flexibilidade e pragmatismo da equipe, também ressaltando a capacidade e disposição laborativa dos militares, que foram alvos de elogios por outras instituições, o que demonstra o elevado grau de comprometimento da tropa, sempre objetivando o cumprimento da missão. Agradeço a abnegação e resolutividade desprendida pela equipe da Força Tarefa CBMSC e como comandante do CBMSC, parabênizo por todo o empenho que eleva o nome da corporação e serve de exemplo para seus pares. Individual.

Florianópolis, 23 de outubro de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina